TITULO DE NOMEAÇÃO 448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/004510-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ RENATO MACEDO ALVES, RF 535.663.6, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 2798.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de dezembro de 2019, 466°da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2012-0.336.003-3 - URBAN INC – Incorporações e Participações S/A (Advs. Fábio Yunes Fraiha, OAB/SP 180.407, Filippi Dias Maria, OAB/SP 297.010 e Carlos Henrique Pinheiro, OAB/SP 374.399) - Homologação – resolução 31/CONPRESP/2018 - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do SMC/DPH, às fls.498/507 e 507-verso, a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, às fls. 517/524, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura, às fls. 525/526, do senhor Secretário Municipal de Cultura (fl. 527) e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo, às quais adoto como razão para decidir, **HOMOLOGO**, nos termos do parágrafo único, do artigo 15, da Lei Municipal n° 10.032/85, alterada pela Lei Municipal nº 10.236/86, a Resolução nº 31/CONPRESP/2018 (fls. (fls. 333/337), na forma publicada no Diário Oficial da Cidade do dia 18 de julho de 2019, conforme fls. 342 destes autos. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2008-0.214.269-5 - Itaú Unibanco S/A - Pedido de certificado de acessibilidade – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **JULGO PREJUDICADO** o recurso interposto por ITAÚ UNIBANCO S/A, com fundamento no artigo 35 da Lei 14.141/06, relativo ao Pedido de Certificado de Acessibilidade em edificação destinada ao uso como agência bancária, categoria nR1, localizada na Rua Roma, nºs 731, Lapa, contribuinte 023.015.0168-1, tendo em vista a caracterização da perda de seu objeto. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 364/19, DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 155/19 – SGM.

SUBSTITUTO: ANA LUIZA POLI – RF: 857.066.3 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Ref./Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: LUANA GARCINO RAMOS DE OLIVEIRA - RF: 839.322.2 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II – Ref.: DAS-15 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS – Período: 11/12/2019 A 20/12/2019.

PORTARIA 365/19, DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 156/19 – SGM.

SUBSTITUTO: ISABELLA RANGEL ROCCA – RF: 859.948.3 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARIANA MATTEUCCI DOHER - RF: 798.032.9 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO –- Motivo: FÉRIAS – Período: 09/12/2019 A 23/12/2019.

PORTARIA 366/19, DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONFORME DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 157/19 – SGM.

SUBSTITUTO: TATIANA LIE SHASHIKE SILVANO – RF: 841.475.1 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref./Padrão: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: POLLYANNA HELENA DA SILVA - RF: 854.946.0 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III – Ref.: DAS-13 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO–- Motivo: FÉRIAS – Período: 12/12/2019 A 21/12/2019.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 21/12/2019

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO:

6011.2019/0002302-0 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Afastamento de empregado da CET - ... MARCELO MACIEL GUERRERO, RF 10515-5-7, ...

TORNAR SEM EFEITO:

6010.2019/0004223-2 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Afastamento de servidores da SEL - ... MARCELO GANDRA FALCONE, RF 753.610.1, e SERGIO MORAES, RF 639.432.9, ...

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE - SGM

7010.2019/0001508-4 - SGM/PREF/CRI/PRODAM - Indenização de serviços prestados – Sustentação de TIC – Ref. 13/08/2019 a 23/10/2019 -.1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações contidas nos documentos n.º 023567749, 023861191, 023861211, 024122049 e 024236235, as manifestações da Assessoria Jurídica/SGM sob docs. 024299989 e 024499877, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório da quantia de R$ 20.947,14, à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, referente às Notas Fiscais nº 30891, 30892, 30893, 30894, 30895 e 30896. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R$ 20.947,14, à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, onerando a dotação orçamentária 31 .10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, do orçamento vigente.

SIMPROC
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS
QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/12/2019 – REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ANEXOS I E II

PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SMS/SMDET Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE O FLUXO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE NO ÂMBITO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIDA TERAPÊUTICA - TRATAMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO - SIAT III DO PROGRAMA REDENÇÃO.

O Secretário de Governo Municipal, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Secretário Municipal da Saúde e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, estabelecida pela Lei 17.089, de 20 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Programa Redenção, estabelecido pelo Decreto 58.760, de 20 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica, estabelecido pelo Decreto 58.760, de 20 de maio de 2019, e regulamentado pela Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDET nº 04, de 25 de junho 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolos de atendimento padronizado para as equipes envolvidas com a implementação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido o Protocolo de Atendimento ao Munícipe no âmbito do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Tratamento e Profissionalização - SIAT III, na conformidade do Anexo I.

Art. 2º Os usuários provenientes de outros equipamentos e que não atenderem aos requisitos de ingresso ou permanência no SIAT III na data de publicação desta portaria deverão ser desinstitucionalizados, em até 6 meses, para os seguintes serviços ou equipamentos, na ordem em que são descritos:

I - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Acolhida Temporária - SIAT II;

II - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

III - demais políticas socioassistenciais.

Art. 3º O Termo de Compromisso e Responsabilidade é aquele constante do Anexo II, estabelecendo direitos e deveres dos usuários do SIAT III e deverá ser assinado quando da admissão no equipamento .

Parágrafo único. As regras de convivência no SIAT III serão estabelecidas em conjunto com os usuários acolhidos e a equipe responsável em cada equipamento, atendendo ao Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

BERENICE MARIA GIANNELLA, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Anexo I - Fluxo de Atendimento: Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Tratamento e Profissionalização - SIAT III

NOTA: o diagrama e os elementos gráficos deste fluxo de atendimento foram realizados em conformidade com o *Business Process Model and Notation* (BPMN) 2.0, ou Modelo e Notação de Processos de Negócio em português, que é uma representação gráfica para especificar processos em um modelo de gerenciamento de processos de negócios. Sua adoção facilita a visualização e entendimento dos usuários, além de padronizar os modelos de processos para os protocolos de atendimento a serem adotados pelo Programa Redenção da Prefeitura de São Paulo.

Índice

ANEXO I - FLUXO DE ATENDIMENTO: SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIDA TERAPÊUTICA - TRATAMENTO E PROFISSIONALIZAÇÃO - SIAT III 1

1 DIAGRAMA DE ATENDIMENTO 2

1.1 SIAT III 2

1.1.1 Elementos do processo 3

1.1.1.1 Acesso: SIAT II, CREAS, Centro POP ou CAPS 3

1.1.1.2 Proposta de Inclusão no Serviço 3

1.1.1.3 Decisão do NAC III 3

1.1.1.4 Usuário não possui perfil para SIAT III 4

1.1.1.5 Comunicação ao serviço de origem 4

1.1.1.6 Usuário possui perfil para SIAT III 4

1.1.1.7 Marcação e informe da data de chegada 4

1.1.1.8 Recepção 5

1.1.1.9 Comunicação de chegada ao serviço de origem 5

1.1.1.10 Revisão/Elaboração dos Planos de Acompanhamento 5

1.1.1.11 Procedimento para acolhimento 5

1.1.1.12 Acolhimento 6

1.1.1.13 Inserção no trabalho 6

1.1.1.14 Assinatura do termo de adesão do POT 6

1.1.1.15 POT 6

1.1.1.16 Acompanhamento 7

1.1.1.17 Avaliação 7

1.1.1.18 Indicativo de Permanência 7

1.1.1.19 Indicativo de Término de Acolhimento 8

1.1.1.20 Alocação nos Demais Serviços Municipais 8

1.1.1.21 Fim do acolhimento 9

Diagrama de Atendimento

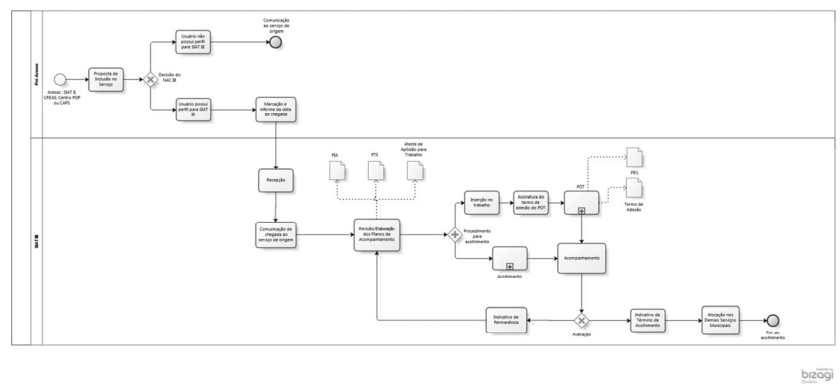

_SIAT III

O Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Tratamento e Profissionalização - SIAT III se caracteriza como ação integrada de serviços e equipamentos das Secretarias Municipais da Saúde, de Assistência e Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Econômico e Trabalho para acolhida de médio prazo com tratamento em saúde, ações de assistência social e de qualificação profissional.

A execução do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Tratamento e Profissionalização - SIAT III será realizada em local fixo, afastado das cenas de uso aberto do Município e assistida por equipe multidisciplinar das áreas de saúde, assistência social e desenvolvimento econômico e trabalho que promoverão as atividades previstas no Projeto Terapêutico Singular, Plano Individual de Atendimento e Plano de Ressocialização Singular, respectivamente.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 24 de dezembro de 2019 às 01:54:52.